



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 026/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/04/2013.

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Universidade Federal do Piauí, visando ao ensino e à pesquisa universitária, através de programa de doutorado interinstitucional.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7389/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 740/2012-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre esta instituição e a Universidade Federal do Piauí, objetivando o oferecimento do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) no Programa de Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, tendo como Instituição Promotora a Universidade Estadual de Maringá – UEM e, como Instituição Receptora, a Universidade Federal do Piauí - UFPI/Centro de Ciências da Natureza/Departamento de Biologia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/04/2013 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)